



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 59/18

Aprova *ad referendum* o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2019.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2019:

- I- mês de Fevereiro: dias 06 e 20;
- II- mês de Março: dias 06 e 20;
- III- mês de Abril: dias 03 e 17;
- IV- mês de Maio: dias 08 e 22;
- V- mês de Junho: dias 05 e 19;
- VI- mês de Julho: dias 10 e 24;
- VII- mês de Agosto: dias 07 e 21;
- VIII- mês de Setembro: dias 04 e 18;
- IX- mês de Outubro: dias 09 e 23;
- X- mês de Novembro: dias 06 e 20;
- XI- mês de Dezembro: dia 11.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente